

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170301/2022

Processo Administrativo nº 1001/2022

Pregão Eletrônico Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA, através da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, N 214, Centro, Guimarães/MA, CEP 65.255-000, neste ato representado pela Secretaria municipal de Educação neste ato representado pelos, a Sra. Marinilde de Deus Machado inscrita no CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação RESOLVEM, registrar os preços das licitantes signatária, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE direcionado aos alunos do Município de Guimarães - MA, para o ano letivo de 2022, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

EMPRESA	M M SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ	23.660.826/0001-82
ENDEREÇO	Avenida WASHINGTON LUIS, Nº 2565, FOMENTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000
REPRESENTANTE	Mauricio Matheus Silva, CPF:070.729.933.04
VALOR TOTAL	R\$ 70.853,00 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30Kg.	Imperial	Fardo	144	R\$ 64,50	R\$ 9.288,00
3	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	Panela de Ouro	Fardo	213	R\$ 77,50	R\$ 16.507,50

	vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagens de 01 kg acondicionadas em fardos de 30 kg.					
7	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, caixas de 15 kg, contendo 500 g cada embalagem.	Friboi	Caixa	140	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00
8	Café torrado e moído, características adicionais: 1ª qualidade, empacotado em embalagem atóxica 250 g acondicionadas em caixas de 5 kg, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Café Puro	Caixa	50	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
9	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana, acondicionadas em sacos de polietileno contendo 20 kg.	In natura	Fardo	80	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
10	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, fardos de 10 kg.	Maratá	Fardo	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
22	Sardinha em Oleo, Produto preparado com pescado, limpo, cozido ou curado, apresentado em liquido cobertura de azeite de oliva ou óleo comestível adicionados de sal. Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades, sem cheiro ardido ou rançoso. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	Pescador	Caixa	120	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00

23	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	Almirante	Fardo	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
26	Vinagre de álcool, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Fardo contendo 12 unidades de 500 ml, prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	Gota	Fardo	75	R\$ 13,90	R\$ 1.042,50
27	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Fardos de 8 kg.	Camil	Fardo	80	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00
28	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. 20 kg	In natura	Caixa	40	R\$ 158,00	R\$ 6.320,00
31	Batata inglesa, lisas, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. Caixa com 20 kg.	In natura	Caixa	40	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00
32	Ervilha em conserva, drenada embalagem em sachê de 300g, sem amasso, e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	Quero	Sachê	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
33	Milho verde em conserva, drenado, sachê de 300 g (peso drenado) sem amasso, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	Quero	Sachê	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.853,00

EMPRESA	ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO
CNPJ	17.272.244/0001-26
ENDEREÇO	AVE DA UNIVERSIDADE, 13 CEP: 65070650 - COHAFUMA
REPRESENTANTE	Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro, CPF: 026.927.893-18
VALOR TOTAL	R\$ 161.357,20 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Caixa com 10 kg.	Bom Alho	Caixa	30	R\$ 165,99	R\$ 4.979,70
11	Coxa e Sobrecoxa de frangobom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em caixas de 20 kg, apropriada e íntegra.	Cogran	Caixa	150	R\$ 181,00	R\$ 27.150,00
13	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduras, selecionados sem pele e sem sementes, caixa com 24 unidades 190g.	Arisco	Caixa	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
15	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem atóxica de 200 g em fardos de 10 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	Parmalat	Fardo	345	R\$ 215,67	R\$ 74.406,15
16	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem atóxica de 200 g em fardos de 10 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. (COTA RESERVADA DE 25%)	Parmalat	Fardo	115	R\$ 215,67	R\$ 24.802,05
20	Flocos de Milho Pacote com 500g - amarelos, sem sal. Apresentação em flocos de milho, tipo pré-cozido, embalagem c/ dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, prazo validade 6 meses da data de entrega, de acordo c/ a resolução 12/78 da cnpa. Fardos de 15 kg.	Vitamilho	Fardo	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
21	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml em caixas com 20 unidades, contendo informações nutricionais,	Soya	Caixa	60	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00

	prazo de fabricação e validade.					
24	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas, em fardos de 10 kg.	Maratá	Fardo	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
25	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionados em caixas de 20 kg.	In Natura	Caixa	70	R\$ 111,99	R\$ 7.839,30
VALOR TOTAL						R\$ 161.357,20

EMPRESA	P.I.C ARAUJO EIRELI
CNPJ	16.634.005/0001-06
ENDEREÇO	AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120
REPRESENTANTE	Pedro Ivo Cardoso Araújo, CPF: 925.165.563-49
VALOR TOTAL	R\$ 324.847,24(Trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	ACHOCOLATADO EM PÓ: Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja - 1ª qualidade, mínimo teor adocicado. Caixa contendo 24 pacotes de 400 g.	APTI	Caixa	150	R\$ 92,98	R\$ 13.947,00
5	BISCOITO DOCE A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane de 400 g, em caixas de papelão contendo 08 kg. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	POTY	Caixa	252	R\$ 71,81	R\$ 18.096,12

6	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Caixas de 8 kg contendo embalagens individuais de 400 g.	POTY	Caixa	252	R\$ 71,81	R\$ 18.096,12
12	Maça Fruta in natura, sem arranhões, casca brilhante, de cor uniforme, livre de sujidades. Entrega em embalagens de plástico contendo 20 kg.	IN NATURA	Fardo	80	R\$ 131,10	R\$ 10.488,00
29	PÃO DOCE Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas são de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.(AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	REGIONAL	Unidade	16500	R\$ 12,01	R\$ 198.165,00
30	PÃO DOCE Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas são de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a	REGIONAL	Unidade	5500	R\$ 12,01	R\$ 66.055,00

adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.(COTA RESERVADA 25%)					
VALOR TOTAL					R\$ 324.847,24

EMPRESA	U M L MENDES
CNPJ	28.117.156/0001-76
ENDEREÇO	R DOIS 9 IPEM SAO CRISTOVAO / JD SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-308
REPRESENTANTE	Udedson Miguel Lemos Mendes, CPF: 175.778.373-34
VALOR TOTAL	R\$110.005,00(Cento e dez mil e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14	Feijão Carioca tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, em fardos de 10 kg.	dona dê	Fardo	420	R\$ 99,00	R\$ 41.580,00
17	Macarrão tipo espaguete fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g, cada fardo contendo 5 kg. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%).	santa clara	Fardo	668	R\$ 80,00	R\$ 53.440,00

18	Macarrão tipo espaguete fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g, cada fardo contendo 5 kg. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. (COTA RESERVADA 25%).	santa clara	Fardo	222	R\$ 67,50	R\$ 14.985,00
VALOR TOTAL						R\$ 110.005,00

EMPRESA	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	20.628.085/0001-64
ENDEREÇO	AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641
REPRESENTANTE	Maria Jose da Silva Souza, CPF: 005.570.183-31
VALOR TOTAL	R\$1.500,00(Mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	Aveia em Flocos Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em caixas com 12 unidades de 170 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Yoki	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2022 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO

- 2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, mediante solicitações de produtos.
- 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de serviço em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

6 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS E USUÁRIOS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de serviço.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.5. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.488/2018.
- 4.7. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.9. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los.
- 4.10. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de serviço, quando, na hipótese de que trata o subitem 10.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes comprovando o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Guimarães promoverá o aditamento do compromisso de serviço, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os serviços das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA quando a licitante signatária:

a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 005/2022 a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993;

e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do Município.

10. DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Guimarães/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guimarães/MA 17 março de 2022.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX